



TERCEIRO TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009U/2023

VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2023.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO os **Termos do Credenciamento Nº. 001/2023**, já devidamente Homologado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no caput do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO e HOMOLOGO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009U/2023**, oriunda do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.120/2023**, **ADJUDICANDO** o objeto em favor das interessadas constantes neste Termo.

Objeto: Prestação de serviços, em caráter complementar, na área de saúde, em atendimento aos Programas de origem Federal, no âmbito do Município de Ibirapitanga, que atendem aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Favorecidos:

ORDEM	TIPO DE SERVIÇOS	PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA	CONDIÇÕES
01	ÁREA MÉDICO-CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL	PAULO EDUARDO OLIVEIRA CARNEIRO CNPJ: 14.313.747/0001-04	Habilitado

VALORES DETERMINADOS CONFORME TABELAS A SEGUIR:

Tabela 01: Serviços médico

ITEM	UNID	VAGAS	OBJETO:	QUANTIDADE E DE MESES	VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES R\$
01	SERV	04	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL, NA ÁREA MÉDICO-CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAL	12 MESES	10.584,28	127.011,42

Fundamento Legal: Artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Projeto / Atividade	2.021 – Gestão das Ações da Saúde da Família – PSF
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal – Manutenção
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Projeto / Atividade	2.025 – Manutenção da Atenção Primária ou Atenção Básica
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal – Manutenção
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Projeto / Atividade	2.026 - Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade (TFD/AIH/SIA)
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal – Manutenção 16210000 - Transferência Fundo a Fundo - Estado
Unidade Orçamentária	3.01 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Projeto / Atividade	2.022 – Gestão das Ações da Saúde Bucal – SB
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	15001002 - Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde 15%
Fonte de Recursos	16000000 – Transferência De Rec. do SUS - Governo Federal – Manutenção



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ:13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA



Vigência: 12 meses.

Justificativa: Está anexa nos autos do processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº.009U/2023**. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Regência Legal: 8.666/93 e demais legislações correlatas.

Ibirapitanga - Bahia, 24 de maio de 2024.

JUNILSON BATISTA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

